

RESOLUÇÃO N.º 17/CONSUN/2024

Aprova a alteração do Regulamento de Práticas e Estágios Curriculares do curso de Graduação, presencial, em Pedagogia, Licenciatura, da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração do Regulamento de Práticas e Estágios Curriculares do curso de Graduação, presencial, em **Pedagogia**, Licenciatura, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 15/Consun/2024, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 24/Consun/2023.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de maio de 2024.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário